



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



VEREADOR MARCELO SERAFIM

6ª COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao Projeto de Lei nº 170/2023, de autoria do Vereador Marcio Tavares, que dispõe sobre a divulgação do horário de funcionamento ampliado das farmácias existentes nas unidades municipais de saúde e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Marcio Tavares, que dispõe sobre a divulgação do horário de funcionamento ampliado das farmácias existentes nas unidades municipais de saúde e dá outras providências. A presente proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta augusta Casa Legislativa. De igual maneira, recebeu favorável da 2ª CCJR e da 3ª CFEO.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 6ª Comissão de Saúde tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, infraestrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos.

Assim, no que tange à competência desta comissão, verifica-se que a deliberação em tela não apresenta qualquer vício.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 26 de março de 2024.


Vereador Marcelo Serafim

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

